

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 20210016 - ETICE e seus Anexos, à adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/13119 decorrente do Pregão Eletrônico nº 20210016 da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, instruída no PGA nº 09.2022.00042403-0, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de rede e comunicação de dados, inclusive de fibra óptica, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de materiais, acessórios e equipamento, além da manutenção corretiva e preventiva das redes de fibra óptica do MPCE, visando a correção de falhas, ajustes e procedimentos técnicos das infraestruturas e redes de acesso internas das edificações, com reposição de materiais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital de Pregão Eletrônico nº 20210016 - ETICE, no termo de referência da Adesão constante no PGA nº 09.2022.00042403-0 e na proposta da CONTRATADA. Considerando ainda:

[Vide tabela anexa ao final da publicação]

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto dar-se-á sob o regime de execução indireta: empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 677.695,36 (seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. Considerando ainda:

[Vide tabela anexa ao final da publicação]

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 15200005.005.01.03.126.515.20678.1.1.7.59.1.200070.339040. 15. 2. 1.0000

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DE EXECUÇÃO E DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

8.1 O prazo de vigência deste contrato e de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

8.2. O prazo de execução do objeto contratual e de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993

8.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA
ORDENADOR DE DESPESAS (DESIGNADO PELA
PORTARIA Nº 3080/2022)
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ
(CONTRATANTE)

CONSÓRCIO MASTER CONECTADO
(CONTRATADA)

**ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Edital Nº 010/2023 A 012/2023
Fortaleza, 6 de fevereiro de 2023

EDITAIS NºS 010/2023 A 012/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo elencadas, mediante PROMOÇÃO e REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 010/2023. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ. (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Promotor de Justiça Dr. Rafael Matos de Freitas Moraes, o qual exerceu o direito de opção de permanecer em sua titularidade 5ª Promotoria de Justiça de Quixadá, por ter sido elevada mediante Lei nº 18.045/2022, conforme Ato nº 04/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1441, de 24/01/2023, e exercício em 30/01/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 155/2022, publicada no DOEMPCE nº 1281 no dia 24/05/2022).

2) EDITAL Nº 011/2023. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXADÁ (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ e Ato Normativo nº 226/2022-PGJ)

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Promotora de Justiça Dra. Cibelle Nunes de Carvalho Moreira, a qual exerceu o direito de opção de permanecer em sua titularidade, 3ª Promotoria de Justiça de Quixadá, por ter sido elevada mediante Lei nº 18.045/2022,

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



conforme Ato nº 06/2023-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1441, de 24/01/2023, e exercício em 30/01/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 155/2022, publicada no DOEMPCE nº 1281 no dia 24/05/2022).

3) EDITAL Nº 012/2023. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ (área de atuação criminal – Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Marcos Barbosa Carvalho, para a 3ª Promotoria de Justiça de Itapajé, mediante Ato nº 70/2022, publicado no DOMPCE nº 1430, de 09/01/2023, e exercício em 30/01/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 176/2023)

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) e **REMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Final) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2023. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** (Manuel Pinheiro Freitas) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Edital Nº 013/2023 a 014/2023
Fortaleza, 6 de fevereiro de 2023

EDITAL Nº 013/2023 a 014/2023

O **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância

Intermediária abaixo elencadas, mediante **PROMOÇÃO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 013/2023. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ. (área de atuação especificada mediante Resolução nº 72/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Renato Magalhães de Melo, para a 116ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, mediante Ato nº 66/2022/SEGE, publicado no DOMPCE nº 1430, de 09/01/2023, e exercício em 30/01/2023. **FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 177/2023).

2) EDITAL Nº 014/2023. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ. (área de atuação especificada mediante Resolução nº 104/2022-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça, Dr. Hygo Cavalcante da Costa, para a 4ª Promotoria de Justiça de Aracati de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 071/2022-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1430, de 09/01/2023, com exercício em 30/01/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 156/2022, publicada no DOEMPCE nº 1281 no dia 24/05/2022).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2023. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:**(Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** (Manuel Pinheiro Freitas) Procurador-

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

